

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Secretaria Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0010/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais e à vista do contido no processo SEI nº 26.20.000001315-8, decide administrativamente acatar o manifestado pela Chefia da Advocacia Setorial do Órgão no Parecer nº 344/2026 e, por conseguinte, resolve, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, **declarar inexigível de licitação** o objeto dos referidos autos, autorizando, portanto, a presente despesa com a inscrição de **3 (três) servidores efetivos do GOIANIAPREV** no curso de **Especialização em Ciências Atuariais**, ofertado pela **Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)**, instituição de ensino superior federal legalmente habilitada e credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), no valor total de **R\$ 52.920,00** (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais), diretamente da **Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC** (CNPJ: 72.060.999/0001-75).

Publique-se.

Goiânia, 22 de junho de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 22/06/2026, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10609005** e o código CRC **84DA64FD**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO